



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-107, de 10 de abril de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o procurador jurídico do CFO Markceller de Carvalho Bressan como Assessor Técnico do Grupo de Trabalho para responder ao monitoramento do TCU, referente às determinações do Acórdão nº 439/2023 - TCU – Plenário (TC 014.513/2017-0), criada pela DECISÃO CFO 08/2023.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de abril 2023.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**